

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Comissão de Saúde	
N.º Único	CS 663 362
Entrada/Saída n.º	504
Data	29 / 09 / 2020



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Exma. Senhora

Presidente da Comissão de Saúde

Deputada Maria Antónia Almeida Santos

Assembleia da República, 28 de setembro de 2020

Assunto: **Audição do Sr. ^o Presidente da Administração Regional de Saúde do Alentejo e da Sr.^a Presidente do Conselho de Administração da unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE**

O Hospital de S. Paulo, em Serpa, foi entregue à Santa Casa da Misericórdia de Serpa em 2014. Ou seja, a partir de 1 de janeiro de 2015, o hospital passou a ser gerido pela Misericórdia ao abrigo de um contrato tripartido estabelecido entre a referida entidade, a ARS Alentejo e a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo (ULSBA).

Esse contrato tripartido que foi designado de Acordo de Cooperação define um programa assistencial com base em três áreas:

1. Serviço de urgência 24h/dia;
2. Consultas de várias especialidades num total de 9300 consultas/ano
3. Cirurgias de ambulatório

Houve sempre muita dificuldade no cumprimento do contrato, com frequentes ameaças de encerramento do serviço de urgência. Em outubro de 2017, a Santa Casa da Misericórdia de Serpa denunciou o referido acordo de gestão do hospital de São Paulo. O que veio gerar, então, uma divergência entre a Santa casa da Misericórdia de Serpa e a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo e o próprio Ministério da Saúde que culminou na assinatura de uma adenda ao acordo de cooperação.

Desconhecem-se os exatos termos dessa adenda, uma vez que não está disponível para consulta pública, e apesar de o PCP, a 2 de novembro de 2018, ter requerido ao Ministério da Saúde o acesso à adenda ao acordo de cooperação de gestão do hospital de São Paulo em Serpa, a mesma não nos foi remetida nem recebemos qualquer informação em resposta ao nosso requerimento.

No passado dia 23 de setembro de 2020, a Santa Casa da Misericórdia de Serpa, em comunicado, deu a conhecer que a partir de 1 de Outubro de 2020 o Serviço de Urgência sofrerá alterações no seu funcionamento, sendo que *“no período compreendido entre as 00:00 e as 08:00, o Serviço de Urgência funcionará mediante chamada, através da utilização de uma campanha localizada*



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

no exterior do edifício". Justificando que esta "medida prende-se com a extrema necessidade de afetação de recursos que, num período tão crítico como o que estamos a passar, são cada vez mais escassos."

Com esta decisão, ao que se conhece, unilateral da Misericórdia vem claramente violar os deveres a que está obrigada, revestindo-se numa clara perda de qualidade do serviço prestado e redução do acesso aos cuidados de saúde a que a população tem direito, mais ainda quando o país se depara com uma situação epidémica onde o caminho é o de reforço das respostas em saúde e não a sua redução. Aliás este serviço de urgência tem sido uma resposta a que a população, quando confrontada com a dificuldades de acesso às consultas no centro de saúde, acaba por recorrer ou é encaminhada.

De recordar que no acordo de cooperação assinado entre a Misericórdia, ARS Alentejo e a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, é determinado na alínea b) da sua cláusula VI que respeita aos Deveres da Santa Casa da Misericórdia *"b) Prestar cuidados de saúde de qualidade aos utentes, do Serviço Nacional de Saúde, em tempo útil, nas melhores condições de atendimento, não estabelecendo qualquer tipo de discriminação."* Também o ponto 1 da cláusula XIII *"1) A Misericórdia deve dispor ao seu serviço de pessoal suficiente e dotado de formação adequada para exercer, de forma contínua e atempada, as atividades objeto do acordo."*

Pelo exposto e considerando o papel relevante que o Hospital de São Paulo em Serpa assume na garantia dos cuidados de saúde à população, bem como o desconhecimento total e absoluto de uma adenda ao Acordo de Cooperação e a recente decisão da Santa Casa da Misericórdia de Serpa em alterar o nível e o modelo de atendimento à população, entende o PCP ser necessário esclarecer as intenções das entidades que representam o Ministério da Saúde neste processo de atribuição do Hospital de São Paulo em Serpa à Misericórdia, pelo que o Grupo Parlamentar do PCP vem requerer a presença do Sr. ^o Presidente da Administração Regional de Saúde do Alentejo e da Sr.^a Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE para prestar esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados
João Dias
Paula Santos

N/Ref. nº 63263-6/INPA-GPPCP/XIV